



## RESOLUÇÃO Nº. 197 - CEPEX/2013

Aprova para o 1º semestre de 2014 a oferta do 1º período dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras/ Português, em Espinosa e o Curso de Letras/Inglês, em Januária e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

- o Regimento Geral da Unimontes;
- a necessidade de se resguardar interesses da comunidade pelo ensino acadêmico desta Instituição Pública;
- o “Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira” das Universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** para o 1º semestre de 2014 a oferta do 1º período dos Curso de Licenciatura em Pedagogia e Letras/ Português, em Espinosa, e o Curso de Letras/Inglês, em Januária.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de setembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO